

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SEM RECESSOS (“FÉRIAS”) – OS FUNCIONÁRIOS QUE AS TEM ~

- Certos órgãos e instituições dos três poderes, executivo, legislativo e judiciário, costumam ter recessos, alguns muito alongados, que geralmente são prejudiciais a cidadãos, individualmente e coletivamente, bem como à própria máquina governamental, em termos de custos diretos e também indiretos pois costumam retardar decisões importantes, pagamentos,....
- Assim, sugere-se reservar recessos só para excepcionalidades e ter todos os órgãos públicos ou para-públicos funcionando todo o ano.
- Naturalmente que os funcionários, juízes, políticos eleitos,.. terão suas escalas de férias à semelhança do que ocorre em empresas do setor privado e as férias devem ser de 30 dias como o é para todo o cidadão brasileiro.

Rev. 19/05/19
